



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE 2022, NA 50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 1/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25/01/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho EUDIVAN BATISTA DE SOUZA, Auxiliar, e VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.471 de 30/04/1986.

1.2 Data da instalação: 05/02/1988.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ROBERTO APARECIDO BLANCO	04/09/2006	Não

Observação: Licenciado - desde 01/12/21

Juiz(a) Auxiliar	Desde
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	18/05/2021

Juiz(a) Substituto	Desde
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	07/01/2022

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NATHALIE JULIANA MESTDAG	TJ	.	30/04/2019 00:00:00
CASSIA RAMOS LOPES PEREZ	TJ	CALCULISTA	04/06/2018 00:00:00
MARCELO DA SILVA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	01/09/2005 00:00:00
ANDRÉ BARCELOS DE ASSUMPÇÃO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/05/2012 00:00:00
LETÍCIA BORGES ROCHA LIMA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	18/05/2021 00:00:00
VANESSA APARECIDA IWANAGA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	09/01/2012 00:00:00
RENATO GONÇALVES DA CUNHA	TJ	.	23/07/2018 00:00:00
PAULA DE GODOY SALLES	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	14/02/2013 00:00:00
SALY MANAMI TSUKAMOTO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	02/09/2020 00:00:00
CASSIA MARIA DOMINGAS RINALDI	TJ	.	04/11/2020 00:00:00
MARIA CLAUDIA ARAUJO MOURA NUNES SANTOS	AJ	.	10/04/2019 00:00:00
FABIANO GUARDACHONE	TJ	.	12/04/2018 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		5*		5*		20min
	Tarde		5*		5*		20min
Instrução	Manhã	3		3			40min
	Tarde	5		5			40min

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					
	Tarde	10			15	10min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5*		5*	20min
	Tarde		5*		5*	20min
Instrução e julgamento	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde					

*SÃO CONVERTIDAS EM AUDIÊNCIAS INICIAIS (POR VIDEOCONFERÊNCIA) CERCA DE 1 MÊS ANTES DA DATA

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas **08 (oito) audiências de INSTRUÇÃO no módulo diário às segundas e quartas feiras e 20 (vinte) audiências às terças e quintas feiras (10 UNA/RO e 10 UNA/RS) totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.**

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/06/2022	120	84	24/02/2022	18	21	25/07/2022	169	329	16/05/2022	99	33

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/12/2022	298	419	09/08/2022	184	30	15/09/2022	221	236	19/05/2022	102	20

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/03/2022	39	4	03/03/2022	25	15

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	não
	Tarde	sim	sim	não	não	não
Juiz substituto AUXILIAR	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	sim	sim	não

JUIZ TITULAR EM LICENÇA MÉDICA ATÉ 18/05/2022

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 37a Vara	61	32
2	SÃO PAULO - 84a Vara	38	60
3	SÃO PAULO - 05a Vara	43	92
4	SÃO PAULO - 41a Vara	45	102
5	SÃO PAULO - 68a Vara	51	105
86	SÃO PAULO - 72a Vara	614	375
87	SÃO PAULO - 38a Vara	814	285
88	SÃO PAULO - 58a Vara	1003	557
89	SÃO PAULO - 52a Vara	1544	323
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1840	382
São Paulo - 50a Vara		448	397
Média do Foro		58	156
Média da 2ª Região		139	209
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.1.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1612	663	161
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1495	521	410
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1684	245	157
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1578	123	122
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1717	208	120
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	1059	121	51
87	SÃO PAULO - 83a Vara	774	817	119	43
88	SÃO PAULO - 23a Vara	755	846	70	35
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	588	178	123
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	839	27	21
São Paulo - 50a Vara		1059	1049	70	71
Média do Foro		774	1.224	228	124

Observação: Dados até 31.1.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo - 50a Vara	2020	1.342	5	1.347	948	1.034	1.547	2.085
São Paulo - 50a Vara	2021	1.537	10	1.547	1.346	1.240	1.314	0
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.464	983	1.346	0
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.475	10	1.484	1.440	989	1.307	0

Observações: Dados até 31.1.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 50a Vara	2020	688	486	8	2	946	1129	1820	2566	4386
São Paulo - 50a Vara	2021	594	490	3	3	521	656	1365	1636	3001
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	602	510	2	2	295	363	1.077	560	1.636
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.104	422	1.526

Observação: Dados até 31.1.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1613	3,73%
2020	1342	-16,80%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 6(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000133-58.2021.5.02.0050	Consignação em Pagamento
1000946-85.2021.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000113-33.2022.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000115-03.2022.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000128-02.2022.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000129-84.2022.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	716
	Aguardando encerramento da instrução	449
	Aguardando prolação de sentença	69
	Aguardando cumprimento de acordo	230
	Com sentença aguardando finalização na fase	683
	Subtotal	2.147
Liquidação	Pendentes de liquidação	231
	Liquidados aguardando finalização na fase	35
	No arquivo provisório	32
	Subtotal	298
Execução	Pendentes de execução	1.356
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	112
	No arquivo provisório	1.665

	Subtotal	3.133
Total		5.578
<i>Observação: Dados de 31.12.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2022
Embargos de Declaração	49
Tutelas provisórias	18
Incidentes na liquidação/ execução	56
Total	123
<i>Observação: Dados de 31.1.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000858-16.2011.5.02.0050	27/1/2022	
0001065-44.2013.5.02.0050	24/7/2019	
0001980-93.2013.5.02.0050	20/1/2022	
0001990-45.2010.5.02.0050	11/11/2021	
0002654-76.2010.5.02.0050	21/9/2021	
0069400-96.2005.5.02.0050	26/1/2022	
0182800-93.2002.5.02.0050	27/1/2022	
1000053-65.2019.5.02.0050	24/1/2022	
1000053-65.2019.5.02.0050	24/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1000162-11.2021.5.02.0050	20/1/2022	
1000162-11.2021.5.02.0050	20/1/2022	VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO
1000181-17.2021.5.02.0050	14/12/2021	
1000304-83.2019.5.02.0050	14/12/2021	
1000328-43.2021.5.02.0050	25/1/2022	
1000328-43.2021.5.02.0050	25/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000341-76.2020.5.02.0050	28/1/2022	
1000375-51.2020.5.02.0050	28/1/2022	
1000375-51.2020.5.02.0050	29/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1000410-77.2019.5.02.0007	8/8/2019	
1000425-43.2021.5.02.0050	3/9/2021	
1000425-43.2021.5.02.0050	4/11/2021	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES
1000521-34.2016.5.02.0050	14/12/2021	
1000605-98.2017.5.02.0050	28/1/2022	
1000605-98.2017.5.02.0050	29/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1000646-26.2021.5.02.0050	20/1/2022	
1000646-26.2021.5.02.0050	20/1/2022	RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ
1000654-37.2020.5.02.0050	25/1/2022	
1000654-37.2020.5.02.0050	25/1/2022	VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO
1000664-31.2020.5.02.0002	16/12/2021	
1000664-31.2020.5.02.0002	16/12/2021	
1000664-31.2020.5.02.0002	29/1/2022	MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO
1000758-92.2021.5.02.0050	18/1/2022	
1000804-81.2021.5.02.0050	13/12/2021	
1000831-35.2019.5.02.0050	18/10/2021	
1000831-35.2019.5.02.0050	18/10/2021	
1000831-35.2019.5.02.0050	20/10/2021	
1000831-64.2021.5.02.0050	31/1/2022	
1000899-48.2020.5.02.0050	27/1/2022	
1000899-48.2020.5.02.0050	27/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1000899-48.2020.5.02.0050	28/1/2022	
1000914-80.2021.5.02.0050	3/12/2021	
1000925-17.2018.5.02.0050	24/1/2022	
1000925-17.2018.5.02.0050	24/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1000943-72.2017.5.02.0050	16/9/2021	
1000961-88.2020.5.02.0050	3/1/2022	
1000961-88.2020.5.02.0050	3/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1000961-88.2020.5.02.0050	26/1/2022	
1001056-84.2021.5.02.0050	13/1/2022	
1001090-59.2021.5.02.0050	5/1/2022	

1001193-42.2016.5.02.0050	8/6/2018	
1001207-50.2021.5.02.0050	28/1/2022	
1001207-50.2021.5.02.0050	29/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1001251-06.2020.5.02.0050	27/10/2021	
1001308-24.2020.5.02.0050	25/1/2022	
1001308-24.2020.5.02.0050	25/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1001330-87.2017.5.02.0050	22/6/2018	
1001330-87.2017.5.02.0050	3/7/2018	FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
1001489-59.2019.5.02.0050	13/12/2021	
1001537-18.2019.5.02.0050	20/10/2021	
1001547-62.2019.5.02.0050	19/1/2022	
1001547-62.2019.5.02.0050	20/1/2022	EUDIVAN BATISTA DE SOUZA
1001547-62.2019.5.02.0050	28/1/2022	
1001555-10.2017.5.02.0050	20/10/2021	
1001861-13.2016.5.02.0050	24/1/2022	
1002056-61.2017.5.02.0050	23/10/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	133
Cartas Precatórias devolvidas	140
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 31.1.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 06/02/2022, constavam 69 (sessenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000301-02.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 17:37:53
1001657-32.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2021 17:10:23
1000388-12.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 12:51:02
1001820-46.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 13:46:38
1000833-73.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 21:53:25
1001698-96.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 22:21:17
1000130-45.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2021 10:50:29
1001652-10.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 16:28:46
1001949-77.2017.5.02.0612	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 17:42:31
1000645-46.2018.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2021 17:13:55
1000519-93.2018.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2021 15:24:58
1000041-22.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 08:34:28
1001245-04.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 22:27:39
1000716-48.2018.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 12:18:34
1002172-04.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 14:00:29
1000558-27.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 19:07:51
0177100-78.1998.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2021 18:03:14
1001204-66.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2021 12:19:50
0001610-51.2012.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 10:55:24
0083900-36.2006.5.02.0050	Ação Civil Pública Cível	16/08/2021 13:43:18
1000708-37.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/11/2021 08:47:39
1001281-12.2018.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 16:35:00
1000874-06.2018.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2021 13:57:55
1000717-96.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2021 13:59:29
1000803-33.2020.5.02.0050	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/07/2021 10:42:32
0094700-26.2006.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 14:20:37
1001322-42.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2021 17:44:04
1002128-48.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 17:23:25
1000858-81.2020.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/08/2021 19:06:42
1000547-27.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2021 15:08:25
0002515-51.2015.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 21:53:25
1001361-39.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/09/2021 17:23:24
1001189-34.2018.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 12:39:55
1000588-57.2020.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2021 15:32:01
1001373-53.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 15:39:59
1001025-35.2019.5.02.0050	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/09/2021 19:05:37
1001277-38.2019.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 14:20:22
1000595-15.2021.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2021 12:09:12
1000608-48.2020.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2021 14:36:36
1000766-06.2020.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/10/2021 11:07:45
1001188-64.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2021 19:37:58
0006400-88.2006.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 11:31:33
0054800-07.2004.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 15:51:10

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0060500-56.2007.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 14:46:05
0001055-05.2010.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2021 22:05:02
0185300-35.2002.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 11:13:51
0193000-62.2002.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 11:29:01
0000494-73.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 17:20:33
0202500-89.2001.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2021 21:45:54
0294200-10.2005.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 11:21:19
0052600-76.1994.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 11:34:44
0002768-73.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 16:41:15
0012000-27.2005.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 15:38:01
0002176-63.2013.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 11:20:47
0000678-92.2014.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 13:04:00
1000357-69.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 11:13:39
1001200-34.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2021 14:33:17
1001244-53.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2021 10:48:17
0101100-51.2009.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 18:19:43
0002212-42.2012.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2021 15:34:26
0168500-78.1992.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 18:29:23
0050400-04.1991.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 19:45:53
0235000-72.2005.5.02.0050	Ação de Cumprimento	25/10/2021 08:05:07
0262300-14.2002.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 21:53:25
0252700-56.2008.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2021 21:59:40
0018700-53.2004.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 11:19:05
0242100-59.1997.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 12:41:30
1001017-63.2016.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 10:53:35
1001126-43.2017.5.02.0050	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 19:04:52

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 50ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	153	117	112

o encerramento da instrução	180	186	176
a prolação da sentença	182	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 50a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	376	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 50a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	939	1.228	999
Ente Público	1.713	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 50a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.039	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 50a Vara	2020	948	441	46,52%
São Paulo - 50a Vara	2021	1346	622	46,21%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.464	676	46,16%

Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%
Observação: Dados até 31.1.2022.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 50a Vara	2020	613	1342	948	51,51%
São Paulo - 50a Vara	2021	1034	1537	1346	47,65%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.464	39,35%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.475	1.440	39,74%

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 50a Vara	2020	2280	688	486	83,63%
São Paulo - 50a Vara	2021	1820	594	490	79,70%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	602	510	81,40%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[\text{execuções encerradas}]}{(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	4	0	0
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12,78	615	331	23	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	4	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
ROBERTO APARECIDO BLANCO	23,35	295	95	24	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		15	5	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADEMAR SILVA ROSA		0	0	3	0
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
CAMILA DIAS CARDOSO	10	10	6	4	0
CAROLINE ORSOMARZO	2,8	15	7	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	17,46	542	287	13	0
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12,77	261	150	0	0
FERNANDO MAIDANA MIGUEL		0	0	3	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		16	2	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	7,5	9	5	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		4	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		8	3	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	5,91	47	19	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		4	1	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0	1	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	69	14	12	0	0

ROBERTO APARECIDO BLANCO	19,17	387	121	1	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	1	0	0
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	1	3	3	0	0
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	7,33	9	3	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/02/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	28	2	36
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	150	740	75	0	0	0	904
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	12	2	24

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	7	0	9
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	4	0	5
ROBERTO APARECIDO BLANCO	107	23	36	0	0	0	167
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	14	15	6	35

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	0	1	2
CAMILA DIAS CARDOSO	10	0	0	0	0	0	18
CAROLINE ORSOMARZO	11	0	4	0	0	0	24
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	117	126	258	1	2	0	641
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0	291	123	0	0	0	429
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	15	11	2	28
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	0	19	8	0	0	0	27
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	4	2	1	7
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	4	2	6
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	6	13	5	24
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	19	0	19	0	0	0	57
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	3	1	6
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	8	3	14

RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	9	0	10	0	0	0	30
ROBERTO APARECIDO BLANCO	0	135	77	0	0	0	282
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	11	12	2	25
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	0	1	8	0	0	0	9
VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	0	0	11	0	0	0	11
Observação: Dados até 31.1.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a Dez/2020	Arquivo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º

Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,57 31	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,75 44	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,74 59	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,63 73	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
São Paulo - 50a Vara	2001 a 2500	0,45 39	0,5808	0,5839	0,6492	0,6648	0,5865	176°

A 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,5865, que indica que a Unidade está na 176ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2176	
Aguardando apreciação pela instância superior	641	24/01/2017 13:37:48
Aguardando audiência	1149	13/05/2021 21:51:21
Aguardando cumprimento de acordo	164	08/06/2020 17:30:22
Aguardando final do sobrestamento	16	31/07/2019 14:08:03
Aguardando prazo	95	31/10/2021 12:24:59
Análise	17	10/06/2021 21:01:00
Assinar decisão	1	05/02/2022 20:44:36
Assinar decisão - Dependência	5	03/02/2022 15:56:57
Conclusão ao magistrado	2	29/01/2022 15:04:17
Elaborar despacho	1	04/02/2022 08:35:03
Elaborar sentença	58	04/11/2021 16:23:35
Escolher tipo de arquivamento	6	14/09/2021 18:19:39
Preparar expedientes e comunicações	1	13/12/2021 11:44:11
Remeter ao 2o Grau	5	01/02/2022 19:16:19
Triagem Inicial	15	31/01/2022 19:38:37
Liquidação	357	
Aguardando apreciação pela instância superior	11	26/06/2019 08:25:23
Aguardando cumprimento de acordo	2	24/01/2022 18:59:45
Aguardando final do sobrestamento	4	05/10/2021 10:19:23
Aguardando prazo	132	09/11/2021 17:06:38
Análise	155	12/09/2021 15:45:42
Conclusão ao magistrado	46	30/09/2021 16:16:02
Prazos Vencidos	6	04/12/2021 04:12:37
Preparar expedientes e comunicações	1	04/02/2022 09:32:04
Execução	1847	
Aguardando apreciação pela instância superior	189	10/11/2017 15:45:54
Aguardando audiência	1	31/01/2022 08:15:51
Aguardando cumprimento de acordo	12	28/05/2020 10:50:54

Aguardando final do sobrestamento	109	23/10/2018 10:26:08
Aguardando prazo	871	06/04/2021 12:44:27
Análise	322	07/05/2021 19:20:54
Assinar despacho	2	04/02/2022 16:32:21
Conclusão ao magistrado	34	01/09/2021 12:48:04
Elaborar decisão	5	28/01/2022 17:41:22
Elaborar despacho	36	31/01/2022 12:05:15
Elaborar sentença	2	12/01/2022 13:53:39
Escolher tipo de arquivamento	6	02/09/2021 12:54:05
Prazos Vencidos	208	14/09/2021 04:07:05
Preparar expedientes e comunicações	50	10/08/2021 21:20:25
Arquivados	12189	
Aguardando final do sobrestamento	1	01/02/2022 08:55:20
Aguardando prazo	11	17/08/2021 19:34:11
Análise	13	31/05/2021 16:37:43
Arquivo	5132	26/05/2020 10:20:44
Arquivo definitivo	4447	16/02/2016 16:38:44
Arquivo provisório	1939	25/09/2015 09:03:27
Cartas devolvidas	639	18/04/2016 17:11:04
Prazos Vencidos	7	31/08/2021 04:02:41
Total geral	16569	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 24 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	85,4%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,17%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	82,12%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001200- 91.2020.5.02.0018 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/02/2022, conforme despacho de 08/02/2022, Id. 6b23122. Último andamento: Em 08/02/2022, Id. 5f3a7b, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.
1000388- 16.2021.5.02.0050 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 22/02/2022, conforme ata de audiência de 02/02/2022, Id. 36a94ec. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 03/02/2022, Id. 5eaf236, foram apresentadas razões finais.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001126- 43.2017.5.02.0050 Rito Ordinário	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Os réus não foram incluídos no BNDT. Não houve citação do 4º réu. Último andamento: Em 13/12/2021, Id. 8035c24, foi juntada certidão do oficial de justiça.	- Regularizar o registro do 1º, 2º e 3º réus no BNDT. - Proceder à citação do 4º réu.
1000741- 32.2016.5.02.0050 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 05/10/2018, Id. b573952. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Os réus não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 13/08/2021, Id. 6f27200, foi expedido mandado de penhora e avaliação.	- Regularizar o registro dos réus no BNDT. - Promover o andamento processual.
1000603- 31.2017.5.02.0050 Rito Ordinário	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A 1ª e a 2ª réus não foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 30/11/2021, Id. 82b6104, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Regularizar o registro da 1ª e 2ª réus no BNDT.
1000382- 14.2018.5.02.0050 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 31/03/2020, Id. bed160b. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 08/02/2022, Id. e6e9d08, houve manifestação da ré.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000233- 47.2020.5.02.0050 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 04/02/2022, Id. 8a56cb7, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 04/02/2022, Id. 1fe546b, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Não há.
1000814- 62.2020.5.02.0050 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 07/02/2022, Id. e5cf86a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 07/02/2022, Id. e5cf86a, foi proferida a supracitada decisão de recebimento do agravo.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001260- 02.2019.5.02.0050 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 04/06/2020, Id. a914c46. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 09/10/2020, Id. 33f4b7e, foi expedida intimação direcionada à ré. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 30/11/2020.	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000205- 50.2018.5.02.0050 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 16/09/2020, Id. abcccff. Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 01/10/2020, Id. f99346b, foi expedida	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 11/08/2021, Id. f30afc5, houve manifestação da autora. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 26/11/2020.</p>	
1001123-88.2017.5.02.0050 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 22/11/2022, Id. 7ad703d. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. As rés foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 10/10/2020, Id. 068353f, as partes foram intimadas acerca do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 14/10/2020.</p>	- Não há.
1001160-52.2016.5.02.0050 Rito Ordinário	<p>Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Em 28/06/2019 e 27/05/2020, houve liberação parcial do valor executado em favor do autor, conforme alvarás Id. 797ac3e e Id. 3df5555. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. As rés não foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 27/05/2020, Id. bf41cb7, foi expedida certidão. As partes foram notificadas acerca do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 16/07/2020.</p>	- Regularizar o registro das rés no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Havia 81 (oitenta e um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0313600-20.1999.5.02.0050	25/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0161600-59.2004.5.02.0050	29/05/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

0291500-03.2001.5.02.0050	13/11/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
0060300-88.2003.5.02.0050	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0098500-38.2001.5.02.0050	16/10/2020 00:00:00	10/11/2020 00:00:00
0039300-27.2006.5.02.0050	11/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0106700-87.2008.5.02.0050	25/11/2016 00:00:00	03/02/2017 00:00:00
1000336-25.2018.5.02.0050	14/04/2020 00:00:00	03/06/2020 00:00:00
0002521-29.2013.5.02.0050		03/06/2020 00:00:00
0002434-73.2013.5.02.0050	21/05/2021 00:00:00	01/06/2021 00:00:00
0179600-34.2009.5.02.0050	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0264800-48.2005.5.02.0050	26/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0213800-38.2007.5.02.0050	29/05/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0042400-73.1995.5.02.0050	21/10/2009 00:00:00	03/09/2015 00:00:00
0000472-83.2011.5.02.0050	12/08/2015 00:00:00	09/09/2015 00:00:00
0119100-41.2005.5.02.0050	04/03/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0105300-77.2004.5.02.0050	04/03/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0251700-55.2007.5.02.0050	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0177200-86.2005.5.02.0050	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0001738-08.2011.5.02.0050	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0170600-44.2008.5.02.0050	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0264300-74.2008.5.02.0050	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0001308-90.2010.5.02.0050	27/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0204000-88.2004.5.02.0050	27/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0036400-37.2007.5.02.0050	05/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0002070-38.2012.5.02.0050	08/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0000261-76.2013.5.02.0050	13/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0239900-30.2007.5.02.0050	13/11/2020 00:00:00	07/12/2020 00:00:00
0001814-90.2015.5.02.0050	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0267400-42.2005.5.02.0050	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0052000-35.2006.5.02.0050	29/05/2015 00:00:00	11/06/2015 00:00:00
0023100-42.2006.5.02.0050	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0000162-09.2013.5.02.0050	13/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0000716-70.2015.5.02.0050	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
1000437-33.2016.5.02.0050	11/12/2020 00:00:00	11/02/2021 00:00:00
0149900-81.2007.5.02.0050	26/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0195600-80.2007.5.02.0050	26/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0207500-02.2003.5.02.0050	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0167100-63.1991.5.02.0050	25/09/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00
0167100-63.1991.5.02.0050	25/09/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00
0167100-63.1991.5.02.0050	25/09/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00
0167100-63.1991.5.02.0050	25/09/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00
0007700-80.2009.5.02.0050	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0260300-75.2001.5.02.0050	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00

0191000-26.2001.5.02.0050	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
0073600-44.2008.5.02.0050	10/06/2015 00:00:00	19/06/2015 00:00:00
1002198-02.2016.5.02.0050	19/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0000200-27.1990.5.02.0050	19/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0109000-56.2007.5.02.0050	24/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0192600-04.2009.5.02.0050	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0038600-80.2008.5.02.0050	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
1000972-25.2017.5.02.0050	06/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0023300-35.1995.5.02.0050	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0002086-60.2010.5.02.0050	10/08/2020 00:00:00	09/10/2020 00:00:00
0273500-71.2009.5.02.0050	15/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0000236-29.2014.5.02.0050	30/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0086800-60.2004.5.02.0050	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0211500-35.2009.5.02.0050	13/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0001868-90.2014.5.02.0050	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0001986-71.2011.5.02.0050	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0001133-23.2015.5.02.0050	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0279500-97.2003.5.02.0050	26/05/2015 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0208600-41.1993.5.02.0050	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0208600-41.1993.5.02.0050	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0002063-17.2010.5.02.0050	03/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0207000-96.2004.5.02.0050	24/08/2016 00:00:00	22/09/2016 00:00:00
0207000-96.2004.5.02.0050	25/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0152200-79.2008.5.02.0050	13/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0001258-64.2010.5.02.0050	08/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
1000944-91.2016.5.02.0050	29/05/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
1001402-11.2016.5.02.0050	14/08/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
0152500-27.1997.5.02.0050	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0013300-82.2009.5.02.0050	09/11/2016 00:00:00	06/02/2017 00:00:00
0169300-04.1995.5.02.0050	29/07/2005 00:00:00	29/07/2005 00:00:00
0065300-30.2007.5.02.0050	09/06/2021 00:00:00	25/06/2021 00:00:00
0000453-77.2011.5.02.0050	05/02/2016 00:00:00	04/03/2016 00:00:00
0000053-24.2015.5.02.0050	15/11/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **13/02/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1000489-53.2021.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 22/06/2021 as partes se conciliaram, cujo valor acertado seria quitado em três parcelas. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000873-89.2016.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 12/09/2021 foram apresentados cálculos pela Coordenadoria de Cálculos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 0326400-17.1998.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 30/09/2021 o espólio reclamante requereu a reconsideração do despacho que determinou a regularização processual. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000515-90.2017.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 26/07/2021 foi expedida intimação à reclamada, para anotação da CTPS do autor. Todavia, não foi assinada e

efetivamente enviada à empresa. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 0214100-54.1994.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 20/09/2021 foi determinada pesquisa junto ao CCS e CENSEC, além de inscrição dos executados no CNIB e SERASAJUD, o que não foi cumprido até o presente momento. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ETCiv 1001444-55.2019.5.02.0050. Exame do andamento processual faz ver que em 26/08/2021 o espólio reclamado juntou comprovante de nomeação da requerente como inventariante. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 09/02/2021 x 06/02/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias	35 dias	120 dias* (06/06/2022)
Inicial 60 dias Videoconferência	-	18 dias (24/02/3033)
Una Rito Ordinário 90 dias	182 dias	298 dias** (01/12/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	184 dias (09/08/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	202 dias	169 dias*** (25/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	99 dias**** (16/05/2022)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	175 dias	221 dias***** (15/09/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	102 dias***** (19/05/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprer ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **120 dias** - considerando a designação mais distante para **06/06/2022**, averiguou-se que a pauta em questão, após 16/02, somente tem nova marcação no dia 07/03/2022. Ademais, não se averiguou marcação no período entre os dias 06 e 18/04.

No que tange às audiências **UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **298 dias** - considerando a designação mais distante para **01/12/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, tendo em vista que não há marcação de audiências **UNA/RO** no período entre os

dias 7 e 19/04. Ademais, referida pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1001463-61.2019.5.02.0050, audiência para 01/12/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de 235 dias.

*******Relativamente às **audiências de INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **298 dias** - considerando a designação mais distante para **01/12/2022**, averiguou-se que a pauta em apreço possui vagas disponíveis para aproveitamento, nos interregnos entre os dias 06 e 18/04, 11 e 18/07. *******

********Já quanto às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, averiguou-se que a pauta referida ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1001463-61.2019.5.02.0050, audiência para **16/05/2022**, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências **INSTRUÇÃO por videoconferência**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **15 dias**.

*********No que toca às audiências **UNA/RS**, em que se aferiu aprazamento de **221 dias** - considerando a designação mais distante para **15/09/2022**, verificou-se que a pauta em apreço também possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que não há marcação de audiências no período entre os dias 07 e 18/04, bem como que a referida ficou impactada em razão das reclamatórias de nos. 1001278-52.2021.5.02.0050, audiência para 14/07/2022, 1001122-64.2021.5.02.0050, 1001154-69.2021.5.02.0050 e 1001158-09.2021.5.02.0050, todas com audiência para 15/09/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências **UNA/RS**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **120 dias*******.

*********Quanto à pauta de audiências **UNA/RS por videoconferência**, verificou-se que há marcação de audiências até 22/02 e, após, uma audiência em 19/04, UMA em 03/05 e outra em 19/05/2022. *********

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as

expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 06/02/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **6 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **13/02/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000128-02.2022.5.02.0050 - Processo distribuído em 11/02/2022, com decisão de conexão na mesma data. Sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **13/02/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **82 (oitenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de

modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica,

recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001493-4.2016.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000689-2.2017.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000959-26.2017.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001237-27.2017.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000365-75.2018.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000985-87.2018.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001179-87.2018.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001613-76.2018.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000007-76.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000183-55.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000245-95.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000253-72.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000267-56.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 50ª Vara do Trabalho de São Paulo

2019	1000319-52.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000336-88.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000417-37.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000472-85.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000736-5.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000782-91.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000868-62.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000937-94.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000941-34.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000982-98.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001006-29.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001007-14.2019.5.2.50	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001019-28.2019.5.2.50	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001063-47.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001080-83.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001149-75.2019.5.2.710	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001171-76.2019.5.2.50	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001250-55.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001321-57.2019.5.2.50	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001325-94.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001353-62.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001371-83.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001399-51.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001436-78.2019.5.2.50	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001463-61.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001469-68.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001475-75.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001476-60.2019.5.2.50	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001517-27.2019.5.2.50	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001523-34.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001536-33.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001552-84.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001562-31.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001593-51.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001614-27.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001633-33.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001642-92.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001643-77.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1001646-32.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001659-31.2019.5.2.50	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001665-38.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001673-15.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001677-52.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001684-44.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001691-36.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001694-88.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001732-3.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001737-25.2019.5.2.50	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001755-46.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001760-68.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001770-15.2019.5.2.50	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da

categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 Realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no

BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000174-16.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes do Trabalho Roberto Aparecido Blanco, Titular, Eudivan Batista de Souza, Auxiliar, e Victor Emanuel Bertoldo Teixeira, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, Marcelo da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo,

quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional